



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=013=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 6^a (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. No EXPEDIENTE foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 5^a SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 18/03/2019, sendo esta aprovada por unanimidade, sem emendas. Lido o **OFÍCIO nº 50/2019**, oriundo do Poder Executivo, que encaminha e solicita regime de urgência para o Projeto de Lei Complementar nº 02/2019. Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 02/2019**, que “Altera a estrutura organizacional do município de Buritizal, ampliando-se vagas no quadro de pessoal, nos termos seguintes quantitativos, na forma que especifica e dá outras providências”. Lidas as **INDICAÇÕES N°05 e 06/2019**, ambas de autoria do Vereador João Querino Filho, que indicam, respectivamente, a necessidade de limpeza no terreno que faz fundo com o CRAS e a necessidade de instalação de lombada próximo a residência situada na Avenida Oito de Março, nº 760. Lida, também, a **INDICAÇÃO nº07/2019**, de autoria do Vereador Rafael de Souza Caliman, que indica a necessidade de manutenção e reforma do prédio onde está instalada a balança municipal. Lido o **CONVITE** para o **SEMINÁRIO “A caixa que habito: Discutindo o masculino”**, oriundo da Prefeitura de Igarapava – SP, da Promoção Social daquela cidade e da Ordem dos Advogados do Brasil, subsecção de Igarapava – SP, que será realizado no dia 25 de março de 2019, às 18h30m, no anfiteatro da Casa da Cultura em Igarapava – SP. Lido o **CONVITE**, do Departamento Municipal de Saúde, para a etapa Municipal da **8^a Conferência Estadual de Saúde com o tema, “A consolidação do SUS para a manutenção do direito à saúde”**, que se realizará no Espaço Jovem, no dia 29 de março de 2019, às 7h30m. **Na ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº. 2/2019**, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. O Senhor Presidente suspendeu os trabalhos para que as Comissões permanentes apresentassem seus pareceres no prazo regimental. Com o retorno dos trabalhos, a Senhora 1^a Secretária realizou a leitura dos pareceres, sendo todos favoráveis. Após a leitura dos pareceres passou-se a **ÚNICA DISCUSSÃO PARA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº. 2/2019**, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, referente às **Contas Municipais da Prefeitura de Buritizal, para o exercício de 2016**. A Vereadora Maria Helena de Campos Furtado disse que, na semana passada fez um estudo sobre o trabalho de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e que gostaria de dizer algumas palavras. A Vereadora disse que, como todos sabem o TCE é um órgão julgador, admitindo, recentemente, também, consultas, com ótimos conselheiros. Disse que o TCE é um órgão técnico, com lei orgânica e regimento interno próprio, tendo total propriedade para analisar as contas dos municípios, auxiliando a Câmara no julgamento político das contas do Executivo; fiscalizando a aplicação de recursos, o atendimento a Lei de responsabilidade fiscal, dentre outros. Disse que o julgamento realizado pelo TCE é técnico e que, quando ocorre irregularidades mais graves, o Tribunal oficia a Promotoria de Justiça. Destacou



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

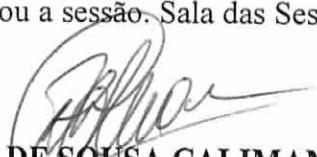
CNPJ: N° 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

que, quando ocorre irregularidades menores, é realizado apontamento. Disse acreditar que, a partir da Operação Lava Jato, houve um empenho maior dos conselheiros, para que, de fato a administração pública ande nos trilhos. A Vereadora destacou que o TCE emitiu parecer favorável e apresentou as recomendações para melhorar a administração pública como um todo.

COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01, este foi aprovado por unanimidade de votos, tendo a Vereadora Maria Helena aprovado o parecer com as recomendações do Tribunal de Contas. **COLOCADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N° 13/2019**, que “Prorroga o prazo constante do artigo 4º, inciso IV, da Lei nº1098/2009, com as alterações dadas pela Lei nº1.287/2012 e dá outras providências”, este foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. **COLOCADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N° 14/2019**, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a permuta de área de propriedade do Município, na forma que especifica e dá outras providências”, este foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes.

A PALAVRA LIVRE foi utilizada pelo Vereador Rafael de Sousa Caliman, para dizer que esteve, junto com os vereadores Rodrigo Oliveira Paulo e Elanhine, na “Sala de Situação”, órgão criado para auxiliar a Secretaria de saúde no Município. Disse que, nesta sala foi discutida a proliferação da dengue e seu combate no município. O Vereador destacou que será realizada nova reunião ordinária no dia 05 de abril e que estas reuniões, sempre ocorrem na primeira sexta-feira do mês. Disse ainda que a Presidente eleita é a Valdeci, disse que haviam representantes do Legislativo, da Vigilância Sanitária e da Polícia Militar. O Vereador disse que haverá uma articulação de todos os setores, inclusive do poder público, para que se busque a diminuição da proliferação da dengue. A Vereadora Elanhine, aparteou, para dizer que no mês de fevereiro houveram quarenta e sete suspeitas de dengue, fora as suspeitas não noticiadas. O Vereador Leandro Mattos Delefratte disse que placas de sinalização e calhas podem ser criadouros da dengue, posto que, retêm águas da chuva. O Vereador Rafael retomou a palavra para explicar a aplicação do “fumacê”, em Buritizal; destacando que sua aplicação deve ser bem controlada e realizada de forma rígida, no entanto, ressaltou que a Secretaria de Saúde informou que o resultado da aplicação deste veneno mantém-se por apenas trinta minutos, sendo muito pequeno o resultado desta ação, já que este não atinge as larvas e os ovos do mosquito. O Vereador ainda destacou que o mosquito transmissor da dengue evoluiu em relação ao mosquito que se combatia a dez anos atrás, ante a utilização constante de inseticidas que não matavam o transmissor. O Vereador relembrou o mutirão de combate à dengue, realizado pelo município de Buritizal, destacando que essa ação atendeu a 100% do município. Destacou que, a cidade de Piracicaba tem um projeto pioneiro da criação de um mosquito modificado geneticamente, que ao procriar, permite a criação de apenas mosquitos machos, impedindo a proliferação do mosquito da dengue. O Vereador destacou que a Secretaria de Saúde disse que, a melhor arma contra o mosquito é a prevenção, fazendo combate aos criadouros; ressaltando que a profissional ainda disse que existe nova doença transmitida pelo mosquito da dengue. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 25 de março de 2019.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1º Secretária